

Nota Técnica SEI nº 31/2018/GEAFI III/COREM/SURIN/STN-MF

Assunto: **Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Estados – Avaliação do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2017 do Programa do Estado do Maranhão.**

Senhor Secretário,

1. A avaliação do cumprimento das metas e compromissos é realizada pela comparação das metas e compromissos estabelecidos (conforme definido no Termo de Entendimento Técnico – TET) com os resultados apresentados pelo Estado.
2. As informações utilizadas para avaliação foram extraídas dos documentos solicitados no TET do exercício avaliado, dos demonstrativos de estoque da dívida da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros - COAFI e do relatório sobre o cumprimento de metas encaminhado pelo Estado ao Tesouro Nacional.
3. Como resultado da avaliação, relacionam-se a seguir as metas e compromissos estabelecidos, os resultados alcançados e as conclusões quanto ao seu cumprimento:

	Meta	Realizado	Status
Meta 1 - Endividamento (%)	56,57	57,48	Descumprimento
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhão)	-289	-435	Descumprimento
Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)	60,00	57,43	Cumprimento
Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhão)	3.073	4.619	Cumprimento
Meta 5 - Gestão Pública	-	-	Cumprimento
Meta 6 - Caixa Líquida (R\$ milhão)	0	925	Cumprimento

Compromisso	Cumprimento
Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, Relatório sobre a execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte (Relatório do Programa), contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso de acordo com o §1º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015.	Sim
Divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.	Sim

4. Conforme o §5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal.”.
5. Segundo o §6º do art. 16 do Decreto nº 8.616/2015, “na hipótese de a avaliação preliminar indicar que houve descumprimento das metas mencionadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997, o Estado ou o Distrito Federal não terá a adimplência em relação às metas ou compromissos atestada pela Secretaria do Tesouro Nacional enquanto persistirem os efeitos desta avaliação.”.
6. Considerando ainda o disposto no §8º do art. 16 do Decreto nº 8.616/2015, “após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva.”.
7. Nos termos do §7º do art. 16 do referido Decreto, “a avaliação preliminar que conclua pelo descumprimento das metas e compromissos, nos termos do §6º, poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, para todos os efeitos, após apresentação de justificativa fundamentada pelo Estado ou Distrito Federal interessado.”. O pedido de revisão da avaliação observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo.
8. Nos Anexos desta Nota são apresentados os ajustes e justificativas efetuados para fins de apuração das metas e compromissos, e os quadros demonstrativos que detalham essa apuração.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

CRISTINA MONTEIRO DE QUEIROZ

Documento assinado eletronicamente

ALVARO DUTRA HENRIQUES

Gerente de Projeto da GERES IV

Documento assinado eletronicamente

DÉBORA CHRISTINA MARQUES ARAÚJO

Gerente de Projeto da GERES I

Documento assinado eletronicamente

ERIC LISBOA CODA DIAS

Gerente da GERES I

Documento assinado eletronicamente

LILIAN MARIA CORDEIRO

Gerente da GERES II

Documento assinado eletronicamente

GABRIELA GUERRA DE QUEIROZ

Gerente da GERES III

Documento assinado eletronicamente

LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE

Gerente da GERES IV

De acordo. À consideração da Senhora Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais.

Documento assinado eletronicamente

PIETRANGELO VENTURA DE BIASE

Coordenador da COREM, substituto

Documento assinado eletronicamente

LEONARDO LOBO PIRES

Coordenador-Geral da COREM

De acordo. À consideração do Senhor Secretário do Tesouro Nacional.

Documento assinado eletronicamente

PRICILLA MARIA SANTANA

Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

MANSUETO ALMEIDA

Secretário do Tesouro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Guerra de Queiroz, Gerente**, em 28/06/2018, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Christina Marques Araújo, Gerente de Projeto**, em 28/06/2018, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pietrangelo Ventura de Biase, Coordenador(a) de Programas de Ajuste e Acompanhamento Fiscal de Estados e Municípios Substituto(a)**, em 28/06/2018, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Dutra Henriques, Gerente de Projeto**, em 29/06/2018, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Monteiro de Queiroz, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 29/06/2018, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Freitas de Sa Cavalcante, Gerente**, em 29/06/2018, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 29/06/2018, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Cordeiro, Gerente**, em 29/06/2018, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato da Motta Andrade Neto, Subsecretário(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais Substituto(a)**, em 29/06/2018, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0801994** e o código CRC **D811B61C**.

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo de Ajustes

Ano: 2017

MA

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ICMS>Deduções - Transferências Constitucionais

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.480.555.874	-1.480.555.874	0

Justificativa: Exclusão das Deduções - Transferências Constitucionais, uma vez que já constam nas contas 334081 e 334092.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>IPVA>Deduções - Transferências Constitucionais

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
202.232.824	-202.232.824	0

Justificativa: Exclusão das Deduções - Transferências Constitucionais, uma vez que já constam nas contas 334081 e 334092.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Receita Patrimonial>Aplicações Financeiras>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	274.495.025	31.871.906	306.366.931

Justificativa: Exclusão de R\$ 14.139.468,53 de receita da CAEMA, empresa estatal independente. E reclassificação de R\$ 46.011.374,63 que no balanço estavam nas contas 13280101 e 13230000 e que foram classificadas na DCA em nas naturezas 1330 e 1390.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Receita Patrimonial>Outras Receitas Patrimoniais>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	51.625.973	-46.011.375	5.614.599

Justificativa: Reclassificação de R\$ 46.011.374,63 que no balanço estavam nas contas 13280101 e 13230000 e que foram classificadas na DCA em nas naturezas 1330 e 1390.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Receita de Serviços>Outras Receitas de Serviços>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	307.345.809	-304.289.347	3.056.462

Justificativa: Exclusão da receita da CAEMA, empresa estatal independente.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)>Deduções - Transferências Constitucionais

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	18.432.074	-18.432.074	0

Justificativa: Exclusão das Deduções - Transferências Constitucionais, uma vez que já constam nas contas 334081 e 334092.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Outras transferências correntes>Deduções - Transferências Constitucionais

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	12.372.526	-12.372.526	0

Justificativa: Exclusão das Deduções - Transferências Constitucionais, uma vez que já constam nas contas 334081 e 334092.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita de Capital>Transferência de Capital>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	956.138	956.138

Justificativa: Referem-se à receitas de convênios do Estado com a União, que o Estado classifica como transferências da união. Exclusão do valor de R\$ 16.794.500,54 que referem-se à recursos de convênios da CAEMA com o governo Federal.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita de Capital>Transferência de Capital>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
20.022.423	-17.750.639	2.271.784

Justificativa: Referem-se à receitas de convênios do Estado com a União, que o Estado classifica como transferências da União.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
5.436.273.026	-155.969.739	5.280.303.287

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
5.429.149.962	-149.264.933	5.279.885.030

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Pagas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
5.424.349.413	-147.607.602	5.276.741.811

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
7.123.064	-6.704.806	418.257

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.800.549	-1.657.330	3.143.219

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	183.348.159	-13.825.877	169.522.282

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	183.098.411	-13.825.877	169.272.535

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	176.633.181	-13.825.877	162.807.304

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Indenizações Restituições Trabalhistas >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	18.365.442	-11.603.525	6.761.917

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319094 do BGE.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Indenizações Restituições Trabalhistas >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	18.365.442	-11.603.525	6.761.917

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319094 do BGE.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Benefícios assistenciais>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	226.679	-226.679	0

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Benefícios assistenciais>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	226.679	-226.679	0

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Benefícios assistenciais>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	226.679	-226.679	0

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	588.411	74.200.454	74.788.865

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319113 do BGE.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	465.512	74.200.454	74.665.966

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319113 do BGE.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	614.064.905	-74.200.454	539.864.451

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319113 do BGE.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	610.115.917	-74.200.454	535.915.463

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319113 do BGE.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Demais modalidades>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	11.603.525	11.603.525

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319094 do BGE.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Demais modalidades>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	11.603.525	11.603.525

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319094 do BGE.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Pensões>Restos a Pagar Não Processados Pagos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	-2.015.380	-2.015.380

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Sentenças Judiciais>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	305.667.933	-1.986.252	303.681.681

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Sentenças Judiciais>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	305.547.054	-1.977.063	303.569.991

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Sentenças Judiciais>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
---------------------------	----------------------------	------------------------------	-----------------------------

305.503.716	-1.959.414	303.544.303
-------------	------------	-------------

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Sentenças Judiciais>Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	120.879	-9.189	111.690

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Sentenças Judiciais>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	43.337	-17.649	25.688

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	95.957.083	-2.284.926	93.672.157

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	95.411.568	-2.284.926	93.126.642

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	84.964.888	-2.206.783	82.758.105

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Despesas de Exercícios Anteriores >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	10.446.680	-78.143	10.368.537

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Despesas de Exercícios Anteriores >Restos a Pagar Não Processados Pagos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	7.420.667	-461.953	6.958.715

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	4.063.834.200	-237.442.379	3.826.391.822

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	3.783.235.038	-210.118.739	3.573.116.300

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	3.608.057.887	-199.952.912	3.408.104.974

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	280.599.162	-27.323.640	253.275.522

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	175.177.152	-10.165.827	165.011.325

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Restos a Pagar Não Processados Pagos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	183.736.124	-15.330.204	168.405.919

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Transferências Constitucionais e Legais>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.711.901.134	1.692.163	1.713.593.297

Justificativa: Refere-se a conta 33409200 - Exercícios Anteriores - Transferencias a municipios.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Transferências Constitucionais e Legais>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.711.901.134	1.692.163	1.713.593.297

Justificativa: Refere-se a conta 33409200 - Exercícios Anteriores - Transferencias a municipios.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Transferências Constitucionais e Legais>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.708.761.586	1.692.163	1.710.453.750

Justificativa: Refere-se a conta 33409200 - Exercícios Anteriores - Transferencias a municipios.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Demais >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	271.636.215	-1.692.163	269.944.052

Justificativa: Refere-se a conta 33409200 - Exercícios Anteriores - Transferencias a municipios.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Demais >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
248.578.342	-1.692.163	246.886.178

Justificativa: Refere-se a conta 33409200 - Exercícios Anteriores - Transferencias a municipios.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Demais >Despesas Pagas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
239.156.552	-1.692.163	237.464.389

Justificativa: Refere-se a conta 33409200 - Exercícios Anteriores - Transferencias a municipios.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.519.744.295	-103.723.975	1.416.020.320

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.192.056.834	-70.820.406	1.121.236.428

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Despesas Pagas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.029.950.420	-60.791.319	969.159.102

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
327.687.461	-32.903.569	294.783.892

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do

Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
162.106.414	-10.029.088	152.077.326

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Restos a Pagar Não Processados Pagos

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
218.084.757	-41.820.341	176.264.415

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Investimentos>Aplicações Direta >Restos a Pagar Processados Pagos

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
36.422.442	-397.517	36.024.925

Justificativa: Exclusão das despesas com Pessoal e Encargos da estatal independente Companhia de Saneamento do Maranhão.

Caminho da Rubrica: OUTRAS RUBRICAS DE ORIGENS DIVERSAS>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	850.000	850.000

Justificativa: Conforme Quadro Transferências da União aos Estados relativas às Emendas Individuais - 2017 - COINT.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
5.355.092.152	-23.199.119	5.331.893.033

Justificativa: 31901120 - AUXILIO MORADIA (1.565.954,60) Exclusão de valores referentes à auxílio moradia.
31901156 - AJUDA DE CUSTO (25.322,25) Exclusão de valores referentes à auxílio de custo.
31901601 - AJUDA DE CUSTO (21.284.288,38) Exclusão de valores referentes à auxílio de custo.
31901701 - AJUDA DE CUSTO (323.553,63) Exclusão de valores referentes à auxílio de custo.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	1.020.240.121	1.020.240.121

Justificativa: Considerado como limitador o total das receitas previdenciárias do Anexo 4 do RREO.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Disponibilidade de Caixa Bruta (I)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.537.224.178	-665.523.898	871.700.280

Justificativa: O ajuste refere-se ao valor declarado pelo Estado no RREO como Investimentos e Aplicações do RPPS (Plano Previdenciário), mas computado como Disponibilidade de Caixa no RGF.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	398.448.446	933.690.289	1.332.138.735

Justificativa: Os dados extraídos do RGF constantes do Siconfi referem-se ao Poder Executivo. No entanto, conforme definido no Workshop de 2017, a meta 6 do PAF será apurada considerando os dados do RGF Consolidado. Sendo assim, o ajuste foi realizado no totalizador de Disponibilidade Líquida a fim de compatibilizar a abrangência das informações.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	180.343.592	744.289.334	924.632.926

Justificativa: Os dados extraídos do RGF constantes do Siconfi referem-se ao Poder Executivo. No entanto, conforme definido no Workshop de 2017, a meta 6 do PAF será apurada considerando os dados do RGF Consolidado. Sendo assim, o ajuste foi realizado no totalizador de Disponibilidade Líquida a fim de compatibilizar a abrangência das informações.

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 1 do PAF - Endividamento

Ano: 2017

Saldo em 31/12 de cada exercício

MA

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.968	7.198
Dívida Mobiliária	0	0
Dívida Contratual	6.013	5.937
Internos	4.336	4.203
Externos	1.677	1.733
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	955	1.261
Outras Dívidas	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.318	12.522
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	56,57	57,48
Status da Meta 1:	Descumprimento	

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 2 do PAF - Resultado Primário

Ano: 2017

MA

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.780	14.767
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.499	6.694
ICMS	5.402	5.370
IPVA	297	303
ITCD	12	11
IRRF	488	686
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	300	324
Contribuições	610	521
Receita Patrimonial	318	312
Aplicações Financeiras (II)	295	306
Outras Receitas Patrimoniais	23	6
Transferências Correntes	7.096	6.911
Cota-Parte do FPE	4.924	4.802
Cota-Parte do IPI-Exp.	51	55
Royalties e Participações Especiais	50	53
FUNDEB	1.300	1.296
Outras Transferências Correntes	771	704
Demais Receitas Correntes	258	329
Outras Receitas Financeiras (III)	0	0
Receitas Correntes Restantes	258	329
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	14.485	14.461
RECEITAS DE CAPITAL (V)	684	614
Operações de Crédito (VI)	491	452
Amortização de Empréstimos (VII)	0	0
Alienação de Bens (VIII)	1	1
Transferências de Capital	42	3
Convênios	18	1
Outras Transferências de Capital	24	2
Outras Receitas de Capital	150	158
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	192	161
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (X) = (IV + IX)	14.677	14.622
RECEITA TOTAL (XI) = (I + V)	15.464	15.381
DESPESAS CORRENTES (XII)	14.303	14.212
Pessoal e Encargos Sociais	7.649	7.753
Ativo	5.361	5.443
Inativos e Pensionistas	2.111	2.157
Outras Despesas com Pessoal	178	153
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	303	378
Outras Despesas Correntes	6.350	6.080
Transferências Constitucionais e Legais	1.846	1.725
Demais Despesas Correntes	4.505	4.355
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	14.000	13.834
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	1.511	1.787
Investimentos	966	1.220
Inversões Financeiras	0	3
Concessão de Empréstimos (XVI)	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	3
Amortização da Dívida (XIX)	545	564
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XX) = (XV - XVI - XVII - XVIII - XIX)	966	1.223
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XIV + XX + XXI)	14.966	15.057
DESPESA TOTAL (XXIII) = (XII + XV + XXI)	15.814	15.999
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (X - XXII)	-289	-435
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	303	378
Amortização da Dívida (XIX)	545	564
Concessão de Empréstimos (XVI)	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0
NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO BRUTA (XXV) = (XXIV - XIII - XIX - XVI - XVII - XVIII)	-1.137	-1.377
Aplicações Financeiras (II)	295	306
Outras Receitas Financeiras (III)	0	0
Amortização de Empréstimos (VII)	0	0
NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDA (XXVI) = (XXV + II + III + VII)	-841	-1.070
Operações de Crédito (VI)	491	452
Alienação de Bens (VIII)	1	1
FONTES DE FINANCIAMENTO (XXVII) = (VI + VIII)	492	453
Outros fluxos de caixa (XXVIII)	0	0
FLUXO DE CAIXA (XXIX) = (XXVII + XXVI + XXVIII)	-350	-617
Juros e encargos ativos (XXX)	0	0
Juros e encargos passivos apropriados por competência (XXXI)	0	0
RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXIV + XXX - XXXI)	289	-435
Status da Meta 2:	Descumprimento	

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 3 do PAF - Despesa com Pessoal

Ano: 2017

MA

Despesa Empenhada	Realizado (R\$ milhão)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.353
Pessoal Ativo	6.041
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.332
Obrigações Patronais	709
Benefícios Previdenciários	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.157
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.678
Pensões	479
Outros Benefícios Previdenciários	1
Demais despesas com pessoal e encargos	153
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.162
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	98
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	37
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.020
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.191
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.522
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.522
RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL / RCL AJUSTADA (VII) = (III) / (VI)	57,43
Status da Meta 3 (<60%):	Cumprimento

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL
Demonstrativo da Meta 4 do PAF - Receita de Arrecadação Própria
Ano: 2017
MA

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.148	16.938
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.610	7.626
ICMS	6.355	6.266
IPVA	330	336
ITCD	15	14
IRRF (II)	610	686
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	300	324
Contribuições	610	521
Receita Patrimonial	318	312
Aplicações Financeiras (III)	295	306
Demais Receitas Patrimoniais	23	6
Receita Agropecuária	0	0
Receita Industrial	0	0
Receita de Serviços	5	3
Transferências Correntes (IV)	8.340	8.126
Cota-Parte do FPE	6.155	6.002
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	25	25
Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)	60	65
Transferências do FUNDEB	1.300	1.296
Outras Transferências Correntes	800	738
Outras Receitas Correntes	266	350
DEDUÇÕES (V)	4.830	4.416
Transferências Constitucionais e Legais	1.843	1.714
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	610	431
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	0	90
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	10	10
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.367	2.171
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (VI) = (I - V)	12.318	12.522
RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA (VII) = (VI) - (II) - (III) - (IV)	3.073	4.619
Status da Meta 4:	Cumprimento	

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 6 do PAF - Disponibilidade de Caixa

Ano: 2017

MA

Recursos Vinculados	Realizado (R\$ milhão)
Disponibilidade de Caixa Bruta (I)	872
Obrigações Financeiras (II) = (III) + (IV) + (V)	473
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (III)	190
De Exercícios Anteriores	0
Do Exercício	190
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (IV)	9
Demais Obrigações Financeiras (V)	275
Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (VI)	0
Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI) + Ajuste*	1.332
Recursos Não Vinculados	Realizado (R\$ milhão)
Disponibilidade de Caixa Bruta (VIII)	572
Recursos Ordinários	572
Obrigações Financeiras (IX) = (X) + (XI) + (XII)	391
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (X)	227
De Exercícios Anteriores	0
Do Exercício	227
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (XI)	2
Demais Obrigações Financeiras (XII)	162
Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (XIII)	0
Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII) + Ajuste*	925
Status da Meta 6 (>0):	Cumprimento

*Valor ajustado para adicionar a Disponibilidade de Caixa Líquida dos demais Poderes, conforme Demonstrativos de Ajustes



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais
Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios
Gerência de análise e acompanhamento Fiscal dos Estados, Distrito Federal e Municípios
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo ao Ministério da Fazenda, Edifício Anexo ao Bloco P - Bairro
Esplanada dos Ministérios
CEP 70.048-900 - Brasília/DF - (61) 3412 3039 - e-mail corem.df.stn@fazenda.gov.br

Ofício SEI nº 14/2018/GEAFI III/COREM/SURIN/STN-MF

Brasília, 28 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador do Estado do Maranhão

Assunto: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Estados – Resultado da avaliação do Programa referente ao exercício de 2017.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.105222/2018-06.

Senhor Governador,

1. Nos termos do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, e em atendimento ao PAF vigente do Estado, foi realizada a avaliação do cumprimento das metas e compromissos estabelecidos para o exercício de 2017.
2. Conforme o § 5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal”.
3. Segundo o Termo de Entendimento Técnico, “o não cumprimento das metas e compromissos nos termos definidos na subseção 'Avaliação do Cumprimento de Metas e Compromissos', bem como a não revisão do Programa nos termos da subseção 'Vigência do Programa' implicará que a adimplência para com o Programa não poderá ser atestada na consulta disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: https://sahem.tesouro.gov.br/sahem/public/verificacao_adimplencia.jsf”.
4. Considerando ainda o disposto no § 8º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva”.
5. Nos termos do §7º do art. 16 do referido Decreto, “a avaliação preliminar que conclua pelo

descumprimento das metas e compromissos, nos termos do §6º, poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, para todos os efeitos, após apresentação de justificativa fundamentada pelo Estado ou Distrito Federal interessado.”. O pedido de revisão da avaliação observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo.

6. Na Nota Técnica em anexo relacionamos os resultados alcançados.

Anexos:

I - Nota Técnica de avaliação;

II - Demonstrativo de ajustes;

III - Demonstrativos das metas; e

IV - Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

MANSUETO ALMEIDA

Secretário do Tesouro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 29/06/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0823280** e o código CRC **4969F53D**.

Nota Técnica SEI nº 59/2018/GECOF/COREM/SURIN/STN-MF

Assunto: **Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Estados – Avaliação definitiva do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2017 do Programa do Estado do Maranhão.**

Senhor Secretário,

1. A avaliação preliminar do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2017 foi realizada por meio da Nota Técnica SEI nº 31/2018/GEAFI III/COREM/SURIN/STN-MF e concluiu o seguinte:

	Meta	Realizado	Status
Meta 1 - Endividamento (%)	56,57	57,48	Descumprimento
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhão)	-289	-435	Descumprimento
Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)	60,00	57,43	Cumprimento
Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhão)	3.073	4.619	Cumprimento
Meta 5 - Gestão Pública	-	-	Cumprimento
Meta 6 - Caixa Líquida (R\$ milhão)	0	925	Cumprimento

2. Conforme o §5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal.”.

3. Considerando ainda o disposto no §8º do art. 16 do Decreto nº 8.616/2015, “após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva.”.

4. Assim, o objetivo desta Nota é registrar os fatos supervenientes identificados após a conclusão da avaliação preliminar.

5. Neste sentido, foram verificados fatos supervenientes que ensejaram alteração nos valores das rubricas fiscais avaliadas e do cumprimento da Meta 1, que passou para cumprida. Não houve mudança quanto ao cumprimento das demais metas e compromissos, conforme consta na tabela abaixo. Nos Anexos desta Nota são apresentados os ajustes e justificativas efetuados para fins de apuração das metas e compromissos da avaliação definitiva, os quadros demonstrativos que detalham essa apuração e a Nota Técnica SEI nº 13/2018/GRECE/COREM/SURIN/STN-MF, que fala sobre o tratamento dado à Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA no PAF.

	Meta	Realizado	Status
Meta 1 - Endividamento (%)	56,57	56,05	Cumprimento
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhão)	-289	-601	Descumprimento
Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)	60,00	57,33	Cumprimento
Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhão)	3.073	4.923	Cumprimento
Meta 5 - Gestão Pública	-	-	Cumprimento
Meta 6 - Caixa Líquida (R\$ milhão)	0	894	Cumprimento

6. Em consonância com o §7º do art. 16 do referido Decreto nº 8.616/2015, o pedido de revisão da avaliação, quando houver, observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente
ANA LUISA MARQUES FERNANDES
Auditora Federal de Finanças e Controle da GERES I

Documento assinado eletronicamente
CRISTINA MONTEIRO DE QUEIROZ
Auditor Federal de Finanças e Controle da GERES II

Documento assinado eletronicamente
DÉBORA CHRISTINA MARQUES ARAÚJO
Gerente de Projeto da GERES I

Documento assinado eletronicamente
ALVARO DUTRA HENRIQUES
Gerente de Projeto da GERES IV

Documento assinado eletronicamente

DANIEL GOES CAVALCANTE

Gerente de Projeto da GERES II

Documento assinado eletronicamente

ERIC LISBOA CODA DIAS

Gerente da GERES I

Documento assinado eletronicamente

LILIAN MARIA CORDEIRO

Gerente da GERES II

Documento assinado eletronicamente

GABRIELA GUERRA DE QUEIROZ

Gerente da GERES III

Documento assinado eletronicamente

LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE

Gerente da GERES IV

De acordo. À consideração da Senhora Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais.

Documento assinado eletronicamente

SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Coordenadora-Geral da COREM, substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário do Tesouro Nacional.

Documento assinado eletronicamente

PRICILLA MARIA SANTANA

Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

MANSUETO ALMEIDA

Secretário do Teosuro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Marques Fernandes, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 28/09/2018, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Freitas de Sa Cavalcante, Gerente**, em 28/09/2018, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Coordenador(a)-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios Substituto(a)**, em 28/09/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Lisboa Coda Dias, Gerente**, em 28/09/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Dutra Henriques, Gerente de Projeto**, em 28/09/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Cordeiro, Gerente**, em 28/09/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Christina Marques Araújo, Gerente de Projeto**, em 28/09/2018, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 28/09/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pricilla Maria Santana, Subsecretário(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais**, em 28/09/2018, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Guerra de Queiroz, Gerente**, em 28/09/2018, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Góes Cavalcante, Gerente de Projeto**, em 01/10/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Monteiro de Queiroz, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 01/10/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1199067** e o código CRC **1BFB2CA3**.

Referência: Processo nº 17944.105220/2018-17.

SEI nº 1199067

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo de Ajustes

Ano: 2017

MA

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ICMS>Deduções - Transferências Constitucionais

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.480.555.874	-1.480.555.874	0

Justificativa: Exclusão das Deduções - Transferências Constitucionais, uma vez que já constam nas contas 334081 e 334092.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>IPVA>Deduções - Transferências Constitucionais

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
202.232.824	-202.232.824	0

Justificativa: Exclusão das Deduções - Transferências Constitucionais, uma vez que já constam nas contas 334081 e 334092.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Receita Patrimonial>Aplicações Financeiras>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	274.495.025	46.011.375	320.506.399

Justificativa: Reclassificação de R\$ 46.011.374,63 que no balanço estavam nas contas 13280101 e 13230000 e que foram classificadas na DCA em nas naturezas 1330 e 1390.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Receita Patrimonial>Outras Receitas Patrimoniais>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	51.625.973	-46.011.375	5.614.599

Justificativa: Reclassificação de R\$ 46.011.374,63 que no balanço estavam nas contas 13280101 e 13230000 e que foram classificadas na DCA em nas naturezas 1330 e 1390.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)>Deduções - Transferências Constitucionais

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	18.432.074	-18.432.074	0

Justificativa: Exclusão das Deduções - Transferências Constitucionais, uma vez que já constam nas contas 334081 e 334092.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Outras transferências correntes>Deduções - Transferências Constitucionais

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	12.372.526	-12.372.526	0

Justificativa: Exclusão das Deduções - Transferências Constitucionais, uma vez que já constam nas contas 334081 e 334092.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita de Capital>Transferência de Capital>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	17.750.639	17.750.639

Justificativa: Referem-se à receitas de convênios do Estado com a União, que o Estado classifica como transferências da união.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita de Capital>Transferência de Capital>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	20.022.423	-17.750.639	2.271.784

Justificativa: Referem-se à receitas de convênios do Estado com a União, que o Estado classifica como transferências da União.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
5.436.273.026	11.598.641	5.447.871.667

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319094 do BGE. Na DCA a rubrica 31909300 está somada junto com a 31909400. Alteração feita em 17.07.2018 para a avaliação definitiva.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
5.429.149.962	11.598.641	5.440.748.603

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319094 do BGE. Na DCA a rubrica 31909300 está somada junto com a 31909400. Alteração feita em 17.07.2018 para a avaliação definitiva.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Pagas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
5.424.349.413	11.598.641	5.435.948.054

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319094 do BGE. Na DCA a rubrica 31909300 está somada junto com a 31909400. Alteração feita em 17.07.2018 para a avaliação definitiva.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Indenizações Restituições Trabalhistas >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
18.365.442	-11.598.641	6.766.801

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319094 do BGE. Na DCA a rubrica 31909300 está somada junto com a 31909400. Alteração feita em 17.07.2018 para a avaliação definitiva.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Indenizações Restituições Trabalhistas >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
18.365.442	-11.598.641	6.766.801

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319094 do BGE. Na DCA a rubrica 31909300 está somada junto com a 31909400. Alteração feita em 17.07.2018 para a avaliação definitiva.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Indenizações Restituições

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	18.231.731	-11.598.641	6.633.090

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319094 do BGE. Na DCA a rubrica 31909300 está somada junto com a 31909400. Alteração feita em 17.07.2018 para a avaliação definitiva.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	588.411	74.200.454	74.788.865

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319113 do BGE.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	465.512	73.897.815	74.363.327

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319113 do BGE. Alteração feita em 19.07.2018 para a avaliação definitiva.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	405.026	73.235.349	73.640.375

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319113 do BGE. Valor retirado do demonstrativo "Despesa Consolidada MA 2017 - com valor pago". Alteração feita em 19.07.2018 para a avaliação definitiva.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Inscrição de RP Não Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	122.899	302.639	425.537

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319113 do BGE.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Inscrição de RP Processados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	60.486	662.466	722.952

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319113 do BGE.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Empenhadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
614.064.905	-74.200.454	539.864.451

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319113 do BGE.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Liquidadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
610.115.917	-73.897.815	536.218.102

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319113 do BGE. Alteração feita em 19.07.2018 para a avaliação definitiva.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Despesas Pagas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
572.480.456	-73.235.349	499.245.107

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319113 do BGE. Valor retirado do demonstrativo "Despesa Consolidada MA 2017 - com valor pago". Alteração feita em 19.07.2018 para a avaliação definitiva.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Inscrição de RP Não Processados

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
3.948.988	-302.639	3.646.350

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319113 do BGE.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Ativo>Obrigações Patronais>Inscrição de RP Processados

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
37.635.461	-662.466	36.972.995

Justificativa: Ajuste para o valor da rubrica 319113 do BGE.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Transferências Constitucionais e Legais>Despesas Empenhadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.711.901.134	1.692.163	1.713.593.297

Justificativa: Refere-se a conta 33409200 - Exercícios Anteriores - Transferencias a municípios.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Transferências Constitucionais e Legais>Despesas Liquidadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.711.901.134	1.692.163	1.713.593.297

Justificativa: Refere-se a conta 33409200 - Exercícios Anteriores - Transferencias a municipios.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Transferências Constitucionais e Legais>Despesas Pagas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.708.761.586	1.692.163	1.710.453.750

Justificativa: Refere-se a conta 33409200 - Exercícios Anteriores - Transferencias a municipios.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Demais >Despesas Empenhadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
271.636.215	-1.692.163	269.944.052

Justificativa: Refere-se a conta 33409200 - Exercícios Anteriores - Transferencias a municipios.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Demais >Despesas Liquidadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
248.578.342	-1.692.163	246.886.178

Justificativa: Refere-se a conta 33409200 - Exercícios Anteriores - Transferencias a municipios.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Demais >Despesas Pagas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
239.156.552	-1.692.163	237.464.389

Justificativa: Refere-se a conta 33409200 - Exercícios Anteriores - Transferencias a municipios.

Caminho da Rubrica: OUTRAS RUBRICAS DE ORIGENS DIVERSAS>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	850.000	850.000

Justificativa: Conforme Quadro Transferências da União aos Estados relativas às Emendas Individuais - 2017 - COINT.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	5.522.660.531	-23.199.119	5.499.461.413

Justificativa: 31901120 - AUXILIO MORADIA (1.565.954,60) Exclusão de valores referentes à auxílio moradia.
31901156 - AJUDA DE CUSTO (25.322,25) Exclusão de valores referentes à auxílio de custo.
31901601 - AJUDA DE CUSTO (21.284.288,38) Exclusão de valores referentes à auxílio de custo.
31901701 - AJUDA DE CUSTO (323.553,63) Exclusão de valores referentes à auxílio de custo.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	1.020.240.121	1.020.240.121

Justificativa: Considerado como limitador o total das receitas previdenciárias do Anexo 4 do RREO.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Disponibilidade de Caixa Bruta (I)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.537.224.178	-665.523.898	871.700.280

Justificativa: O ajuste refere-se ao valor declarado pelo Estado no RREO como Investimentos e Aplicações do RPPS (Plano Previdenciário), mas computado como Disponibilidade de Caixa no RGF.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	398.448.446	933.690.289	1.332.138.735

Justificativa: Os dados extraídos do RGF constantes do Siconfi referem-se ao Poder Executivo. No entanto, conforme definido no Workshop de 2017, a meta 6 do PAF será apurada considerando os dados do RGF Consolidado. Sendo assim, o ajuste foi realizado no totalizador de Disponibilidade Líquida a fim de compatibilizar a abrangência das informações.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Disponibilidade de Caixa Bruta (VIII)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	571.628.237	61.739.539	633.367.776

Justificativa: O ajuste deve-se à inclusão da estatal dependente CAEMA nas demonstrações contábeis do Estado, segundo informações adicionais prestadas por email pelo Maranhão. Como o Estado não esclareceu a

parcela do caixa vinculada e a não vinculada, por prudência, consideramos tudo como disponibilidade de caixa bruta não vinculada, já que a disponibilidade líquida do ajuste será negativa.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Obrigações Financeiras>Demais Obrigações Financeiras (XII)

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
161.581.428	92.768.929	254.350.356

Justificativa: O ajuste deve-se à inclusão da estatal dependente CAEMA nas demonstrações contábeis do Estado, segundo informações adicionais prestadas por email pelo Maranhão. Como o Estado não esclareceu a parcela do caixa vinculada e a não vinculada, por prudência, consideramos tudo como disponibilidade de caixa bruta não vinculada, já que a disponibilidade líquida do ajuste será negativa.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII)

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
149.314.202	744.289.334	893.603.536

Justificativa: O ajuste no valor de R\$ 744.289.334,14 deve-se ao fato de que os dados extraídos do RGF constantes do Siconfi referem-se ao Poder Executivo. No entanto, conforme definido no Workshop de 2017, a meta 6 do PAF será apurada considerando os dados do RGF Consolidado. Sendo assim, o ajuste foi realizado no totalizador de Disponibilidade Líquida a fim de compatibilizar a abrangência das informações.

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 1 do PAF - Endividamento

Ano: 2017

Saldo em 31/12 de cada exercício

MA

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.968	7.198
Dívida Mobiliária	0	0
Dívida Contratual	6.013	5.937
Internos	4.336	4.203
Externos	1.677	1.733
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	955	1.261
Outras Dívidas	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.318	12.841
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	56,57	56,05
Status da Meta 1:	Cumprimento	

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 2 do PAF - Resultado Primário

Ano: 2017

MA

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.780	15.086
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.499	6.694
ICMS	5.402	5.370
IPVA	297	303
ITCD	12	11
IRRF	488	686
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	300	324
Contribuições	610	521
Receita Patrimonial	318	326
Aplicações Financeiras (II)	295	321
Outras Receitas Patrimoniais	23	6
Transferências Correntes	7.096	6.911
Cota-Parte do FPE	4.924	4.802
Cota-Parte do IPI-Exp.	51	55
Royalties e Participações Especiais	50	53
FUNDEB	1.300	1.296
Outras Transferências Correntes	771	704
Demais Receitas Correntes	258	633
Outras Receitas Financeiras (III)	0	0
Receitas Correntes Restantes	258	633
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	14.485	14.765
RECEITAS DE CAPITAL (V)	684	631
Operações de Crédito (VI)	491	452
Amortização de Empréstimos (VII)	0	0
Alienação de Bens (VIII)	1	1
Transferências de Capital	42	20
Convênios	18	18
Outras Transferências de Capital	24	2
Outras Receitas de Capital	150	158
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	192	178
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (X) = (IV + IX)	14.677	14.943
RECEITA TOTAL (XI) = (I + V)	15.464	15.716
DESPESAS CORRENTES (XII)	14.303	14.595
Pessoal e Encargos Sociais	7.649	7.915
Ativo	5.361	5.616
Inativos e Pensionistas	2.111	2.157
Outras Despesas com Pessoal	178	142
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	303	378
Outras Despesas Correntes	6.350	6.302
Transferências Constitucionais e Legais	1.846	1.725
Demais Despesas Correntes	4.505	4.577
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	14.000	14.217
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	1.511	1.890
Investimentos	966	1.323
Inversões Financeiras	0	3
Concessão de Empréstimos (XVI)	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	3
Amortização da Dívida (XIX)	545	564
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XX) = (XV - XVI - XVII - XVIII - XIX)	966	1.326
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XIV + XX + XXI)	14.966	15.544
DESPESA TOTAL (XXIII) = (XII + XV + XXI)	15.814	16.485
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (X - XXII)	-289	-601
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	303	378
Amortização da Dívida (XIX)	545	564
Concessão de Empréstimos (XVI)	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0
NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO BRUTA (XXV) = (XXIV - XIII - XIX - XVI - XVII - XVIII)	-1.137	-1.542
Aplicações Financeiras (II)	295	321
Outras Receitas Financeiras (III)	0	0
Amortização de Empréstimos (VII)	0	0
NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDA (XXVI) = (XXV + II + III + VII)	-841	-1.221
Operações de Crédito (VI)	491	452
Alienação de Bens (VIII)	1	1
FONTES DE FINANCIAMENTO (XXVII) = (VI + VIII)	492	453
Outros fluxos de caixa (XXVIII)	0	0
FLUXO DE CAIXA (XXIX) = (XXVII + XXVI + XXVIII)	-350	-769
Juros e encargos ativos (XXX)	0	0
Juros e encargos passivos apropriados por competência (XXXI)	0	0
RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXIV + XXX - XXXI)	289	-601
Status da Meta 2:	Descumprimento	

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 3 do PAF - Despesa com Pessoal

Ano: 2017

MA

Despesa Empenhada	Realizado (R\$ milhão)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.523
Pessoal Ativo	6.223
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.499
Obrigações Patronais	723
Benefícios Previdenciários	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.157
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.678
Pensões	479
Outros Benefícios Previdenciários	1
Demais despesas com pessoal e encargos	142
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.162
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	98
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	37
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.020
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.361
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.841
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.840
RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL / RCL AJUSTADA (VII) = (III) / (VI)	57,33
Status da Meta 3 (<60%):	Cumprimento

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL
Demonstrativo da Meta 4 do PAF - Receita de Arrecadação Própria
Ano: 2017
MA

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.148	17.256
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.610	7.626
ICMS	6.355	6.266
IPVA	330	336
ITCD	15	14
IRRF (II)	610	686
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	300	324
Contribuições	610	521
Receita Patrimonial	318	326
Aplicações Financeiras (III)	295	321
Demais Receitas Patrimoniais	23	6
Receita Agropecuária	0	0
Receita Industrial	0	0
Receita de Serviços	5	307
Transferências Correntes (IV)	8.340	8.126
Cota-Parte do FPE	6.155	6.002
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	25	25
Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)	60	65
Transferências do FUNDEB	1.300	1.296
Outras Transferências Correntes	800	738
Outras Receitas Correntes	266	350
DEDUÇÕES (V)	4.830	4.416
Transferências Constitucionais e Legais	1.843	1.714
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	610	431
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	0	90
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	10	10
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.367	2.171
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (VI) = (I - V)	12.318	12.841
RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA (VII) = (VI) - (II) - (III) - (IV)	3.073	4.923
Status da Meta 4:	Cumprimento	

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 6 do PAF - Disponibilidade de Caixa

Ano: 2017

MA

Recursos Vinculados	Realizado (R\$ milhão)
Disponibilidade de Caixa Bruta (I)	872
Obrigações Financeiras (II) = (III) + (IV) + (V)	473
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (III)	190
De Exercícios Anteriores	0
Do Exercício	190
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (IV)	9
Demais Obrigações Financeiras (V)	275
Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (VI)	0
Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI) + Ajuste*	1.332
Recursos Não Vinculados	Realizado (R\$ milhão)
Disponibilidade de Caixa Bruta (VIII)	633
Recursos Ordinários	572
Obrigações Financeiras (IX) = (X) + (XI) + (XII)	484
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (X)	227
De Exercícios Anteriores	0
Do Exercício	227
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (XI)	2
Demais Obrigações Financeiras (XII)	254
Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (XIII)	0
Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII) + Ajuste*	894
Status da Meta 6 (>0):	Cumprimento

*Valor ajustado para adicionar a Disponibilidade de Caixa Líquida dos demais Poderes, conforme Demonstrativos de Ajustes



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais
Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios
Gerência de análise e acompanhamento Fiscal dos Estados, Distrito Federal e Municípios
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo ao Ministério da Fazenda, Edifício Anexo ao Bloco P - Bairro
Esplanada dos Ministérios
CEP 70.048-900 - Brasília/DF - (61) 3412 3039 - e-mail corem.df.stn@fazenda.gov.br

Ofício SEI nº 52/2018/GECOF/COREM/SURIN/STN-MF

Brasília, 28 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador do Estado do Maranhão

Assunto: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Estados – Resultado da avaliação do Programa referente ao exercício de 2017.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.105220/2018-17.

Senhor Governador,

1. Nos termos do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, e em atendimento ao PAF vigente do Estado, foi realizada a avaliação do cumprimento das metas e compromissos estabelecidos para o exercício de 2017.
2. Conforme o § 5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “*a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal*”.
3. Considerando ainda o disposto no § 8º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “*após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva*”.
4. Por fim, em consonância com o §7º do art. 16 do referido Decreto nº 8.616/2015, informo que o pedido de revisão da avaliação, quando houver, observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo
5. Na Nota Técnica em anexo relacionamos os resultados alcançados.

Anexos:

I - Nota Técnica de avaliação definitiva;

II - Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

MANSUETO ALMEIDA

Secretário do Teosuro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 28/09/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1205009** e o código CRC **26560A89**.